



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 90/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 69/2025 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SARAH DUARTE CORREIA, NA SEDE DO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de lei que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SARAH DUARTE CORREIA, NA SEDE DO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.**

O presente projeto de Lei pretende reverenciar a Sra. SARAH DUARTE CORREIA, por seu exemplo de vida, de trabalho e respeito pelo Município de Vargem Alta, e que agora vem nomear “Praça Sarah Duarte Correia”, a área pública, situada na Sede do Município.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de lei nº 69/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Reunião das Comissões, 23 de dezembro de 2025.

ELIANE PERIN TURINI

Presidente

EDSON DE BACKER

Secretário

VICENTE MARQUES

Membro